



Estado de Santa Catarina  
**Município de Sul Brasil**

CNPJ nº 95.990.107/0001-30

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 127 DE 12 JUNHO DE 2015.**

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FIA, REVOGA O DECRETO 88-2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**EDER IVAN MARMITT**, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto nas Leis Municipais n.ºs. 385/2001 de 01.06.2001, 384 de 01.06.2001, art. 21 da Lei 1001 de 07 de novembro de 2014 e artigo 41, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,


**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Servidora Público Municipal **FERNANDA ORSO MENEGHETTI**, portadora do CPF nº 024.501.119-64 e C. I. 12C 13.539.616, a partir desta data, para exercer as funções de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente FIA, PODENDO movimentar as contas do Fundo, podendo assinar os cheques de todas as contas junto às agências bancárias, bem como a movimentação eletrônica, bem como responsável perante autarquia federal a regularização do CNPJ.


**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculado a publicação no DOM, Lei Municipal 1.027/2015.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto 88-2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 12 de junho de 2015.

  
**EDER IVAN MARMITT**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

  
**VALDECIR TOSETTO**  
Diretor de Administração

**PUBLICADO**

MURAL PÚBLICO MUNICIPAL

Data:

12/06/15 a 22/06/15

  
Servidor